



Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PARECER Nº. 26/2022**

**PROJETO DE LEI Nº. 16/2022**

Assunto: **SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO CONCEDER O DIREITO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO.**

Autoria: **Poder Executivo.**

### RELATÓRIO

O Poder Executivo encaminhou a esta Casa de Leis o Projeto de Lei autuado com nº. 16/2022, que dispõe sobre autorização para o Poder Executivo conceder o direito de uso de Imóvel Público. O projeto foi protocolado e lido em sessão no dia 01 de agosto do corrente ano, em seguida foi protocolado pedido de urgência da matéria. Em atenção a solicitação de urgência para apreciação da matéria, foi agendada Sessão Extraordinária para esta data, bem como, apresentado requerimento de urgência nº. 11/2022 assinado por todos Vereadores. É o relatório.

### VOTO DO RELATOR

Após analisar a proposta em epígrafe, não resta alternativa, senão votar pela aprovação, firmando **PARECER FAVORÁVEL** ao referido Projeto de Lei, tal como se encontra escrito, pois o mesmo reveste-se de boa forma constitucional, legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso voto pela sua aprovação.

Porto Esperidião – MT, 22 de agosto de 2022.

**Josimar Antônio França de Oliveira**

**Relator**


## **ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Em reunião realizada no dia 22 de agosto do corrente ano, na Câmara Municipal, estando presentes os Vereadores Josimar Antônio França de Oliveira, Isamara Eva da Maia Ramos e Ricardo Pereira Junqueira, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação **APROVA** e **RECOMENDA** o Parecer Favorável do Relator.

Sala das Comissões,

Porto Esperidião – MT, em 22 de agosto de 2022.

  
**Josimar Antônio França de Oliveira**  
**Relator**

  
**Isamara Eva da Maia Ramos**  
**Presidente**

  
**Ricardo Pereira Junqueira**  
**Membro**